



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Prefeitura de Ribeirão Vermelho

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Edital de Chamamento Público Lei Paulo Gustavo Audiovisual 006/2024

Edital de Chamamento Público Lei Paulo Gustavo Demais Culturas 005/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, através do Secretário Ícaro Henrique de Andrade Souza, vem por meio deste, prorrogar o prazo para a divulgação dos resultados preliminares em 2 (dois) dias dos editais da Lei Paulo Gustavo, tanto para o Audiovisual quanto para as Demais Culturas. Essa prorrogação se faz necessária devido às complexidades inerentes aos projetos apresentados.

Assim, o novo cronograma desta fase a seguir será:

CRONOGRAMA	PRAZOS
RESULTADO PRELIMINAR	17/07/2024
IMPUGNAÇÕES	18/07/2024
RESULTADO FINAL	19/07/2024
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEGUNDA FASE	22/07/2024 e 23/07/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	25/07/2024

Os projetos submetidos possuem uma grande diversidade de temas, formatos e metodologias, exigindo uma análise minuciosa e criteriosa para garantir a justiça e a transparência no processo de seleção. Cada projeto traz especificidades que precisam ser consideradas com atenção para que possamos cumprir com os objetivos da lei, que são promover a cultura de forma inclusiva e abrangente.

Avaliando a atual carga de trabalho e o tempo disponível para uma análise de qualidade, concluímos que a extensão do prazo é imprescindível. Isso permitirá que a comissão



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

avaliadora possa dedicar o tempo necessário para cada projeto, garantindo que todas as propostas sejam avaliadas com a profundidade e o rigor necessários.

Adicionalmente, a prorrogação do prazo irá assegurar que não haja comprometimento na qualidade das avaliações, permitindo uma análise mais detalhada e justa. Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para a transparência e a efetividade do processo seletivo, garantindo que os melhores projetos sejam contemplados.

Agradecemos pela compreensão e pela atenção a esta solicitação, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ícaro Henrique de Andrade Souza

Secretário de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA

